GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/nº 493 DE 19 DE Dezembro DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o decidido pelo Pleno Administrativo, na Sessão Administrativa Extraordinária, realizada no dia 05.10.90, objeto do P.A. nº 5313/87-SC, resolve:

DEMITIR a bem do serviço público, nos termos dos artigos 207, I e VIII e 209, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, EDILBERTO BRITO RANGEL, matrícula nº 030.729, Auxiliar Judiciário, Código JDF-AJ-022, Classe especial, Referência NI-35, do Quadro dos Ofícios Judiciais do Distrito Federal, pela prática de crime contra a administração pública, com lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional.

Distrito Federal., em 19 de Dezembro de 1990.

Ass.: Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO - Presidente.

FOTOCOPIA

DOCUMENTO PARCIALMENTE LEGÍVEL

DJ 21.12.90
PG 31327

AUTENTICAÇÃO

Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO
Presidente